

ATA Nº 16/13

31-07-13

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e treze, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Vila Alva, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida e Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Faltou a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Maria Teresa Pendilhas Clado, por se encontrar no gozo de férias, pelo que a sua ausência se considera justificada. -----

Participou também nos trabalhos a Técnica Superior Jurista, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara, bem como secretariar a reunião do órgão executivo. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

O Sr. Vereador Francisco Fitas chamou a atenção para um requerimento apresentado pelo munícipe Jorge Leão referente ao CI+ e do qual este ainda não obteve resposta. O Sr. Vice-Presidente respondeu que o assunto ainda está em análise e que o mais rapidamente possível será dada resposta. São várias as solicitações nesta matéria e são todas ponderadas e respondidas conforme as possibilidades do Município. -----

Questiona o Sr. Presidente o Sr. Vereador João Português, na qualidade de presidente da direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba, se está prevista alguma redução ou aumento de pessoal dos Bombeiros. Respondeu o Sr. Vereador João Português negativamente. -----

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 30 DE JULHO DE 2013:** € 399.450,52-----

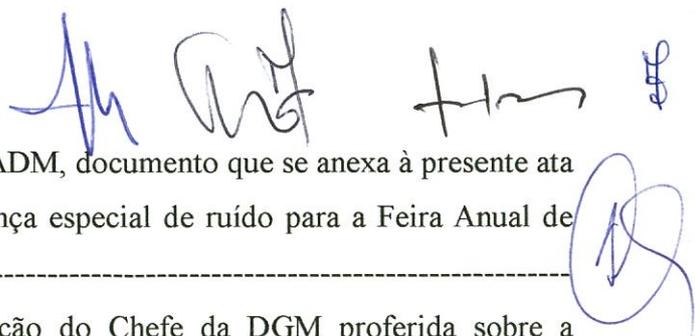
**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – ALTERAÇÃO Nº 9 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2013.** -----

Foi presente à Câmara a Alteração nº 9 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2013, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a alteração nº. 9 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2013. -----

**2 – INFORMAÇÃO DA SADM – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A FEIRA ANUAL DE CUBA/2013.** -----



Foi presente à Câmara a Informação nº 202/2013 da SADM, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, relativa à licença especial de ruído para a Feira Anual de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DGM proferida sobre a informação supra identificada, delibera, por aplicação analógica do nº 8 do artº. 15º da Lei nº 9/2007, de 17/01, na sua redação atual, excepcionar a feira Anual de Cuba do cumprimento dos limites impostos pelo nº 5 do atrás referido artigo, uma vez que se trata de um evento de curta duração e de relevante interesse para o Município. -----

**3 - NÉLIA DA CONCEIÇÃO MIMOSO GUERREIRO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.** -----

Solicita Nélia da Conceição Mimoso Guerreiro licença especial de ruído para realização de um evento denominado “II Sunset – Marés Vivas” no bar das Piscinas Municipais, nos dias 02 e 03 de agosto de 2013, no horário compreendido entre as 19h00 e as 04h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 208/2013 da SADM – Subunidade Administrativa e na Informação do Chefe da DGM, assim como em cumprimento da sua deliberação tomada em reunião ordinária de 16/08/2012, delibera emitir licença especial de ruído para o evento referido, no horário compreendido entre as 19h00 e as 02h00, dos dias 02 a 03 de agosto de 2013. -----

**4 – ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2013 – 29 DE SETEMBRO – LOCAIS DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL.** -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 207/2013 da SADM, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, sobre a necessidade de serem indicados os locais de afixação de propaganda eleitoral em cumprimento do disposto no artº. 7º da Lei nº 97/88, de 17 de agosto. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 7º da Lei nº 97/88, de 17 de agosto, delibera que a propaganda política a afixar por ocasião da eleições autárquicas de 29/09/2013, seja feita nos locais indicados no mapa anexo, que se dá por integralmente reproduzido. -----

**5 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE ISENÇÃO DE TAXAS.** -----

Solicita a Fábrica da Igreja Paroquial de Cuba licença especial de ruído para a realização das Festas em honra de Nª Srª da Rocha no Salão Paroquial de Cuba, nos dias 16 a 18 de agosto, no horário compreendido entre as 21h30 e as 04h00, assim como isenção do pagamento das taxas que sejam devidas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação nº 204/2013 da SADM e na do Chefe da DGM, e ao abrigo do disposto no nº 1 do artº. 33º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18/12, porque se

trata de uma festividade tradicional da Vila de Cuba, delibera emitir licença especial de ruído para o evento referido, no horário compreendido entre as 21h30 e as 04h00, dos dias 16 a 18 de agosto de 2013, bem como, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artº. 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços, delibera isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Cuba do pagamento das taxas devidas pela realização deste evento. -----

**6 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.**-----

Solicita a Fábrica da Igreja Paroquial de Cuba licença especial de ruído para a realização de uma largada de touros e espectáculo musical que vai ser realizado no adro da Igreja Paroquial de Cuba, no dia 18 de agosto, no horário compreendido entre as 00h00 e as 06h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação nº 206/2013 da SADM e na do Chefe da DGM, e ao abrigo do disposto no nº 1 do artº. 33º do decreto-lei nº 310/2002, de 18/12, porque se trata de um evento realizado no âmbito das tradicionais festas em honra de Nª Srª da Rocha, delibera emitir licença especial de ruído para o evento referido, no horário compreendido entre as 00h00 e as 06h00, do dia 17 de agosto de 2013. -----

**7 – COPO DE TRÊS – RESTAURANTES E BARES, LDA – PEDIDO DE FUNDAMENTAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO.**-----

Solicita a sociedade Copo de Três – Restaurantes e Bares, Lda, que lhe seja indicada por escrito a fundamentação do indeferimento do pedido de licença especial de ruído para um evento a realizar no dia 03/08/2013 no estabelecimento sito no Parque Manuel de Castro, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera informar a requerente que, na reunião de 17/07/2013, foi determinado o reforço do cumprimento da deliberação tomada em 16/08/2012, designadamente só admitir a emissão de licenças especiais de ruído até às 02h00, desde que os respetivos requerimentos sejam devidamente fundamentados e apresentados com antecedência mínima de 15 dias em relação ao evento, assim como adotar o Manual de Boas Práticas no Controlo Municipal do Ruído elaborado pelo Provedor de Justiça. -----

**8 – TELMA MARIA JANEIRO DE SOUSA PINTO NOBRE – CEDÊNCIA DE LOTE NO PQ. EMPRESARIAL DE CUBA – CONTRAPROPOSTA.**-----

Foi presente à Câmara a contraproposta apresentada pela Srª Telma Maria Janeiro de Sousa Pinto Nobre, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, de cedência do lote 7 em vez do proposto lote 1, com pagamento do valor da diferença de áreas, no montante de € 2.310,40.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera aceitar a contraproposta da requerente, deliberando ceder-lhe o lote nº 7 do Pq. Empresarial da Quinta da Graciosa, pelo valor diferencial de € 2.310,40, e

ficando a edificação no lote subordinada às condições de construção determinadas no Regulamento de Alienação de Lotes e no Regulamento do Loteamento do Parque Empresarial. -----

**9 - COPO DE TRÊS – RESTAURANTES E BARES, LDA – PEDIDO DE REDUÇÃO DE RENDA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITO NO PARQUE MANUEL DE CASTRO.**-----

Foi presente à Câmara o pedido do arrendatário do estabelecimento comercial sito no Pq. Manuel de castro, em Cuba, Copo de Três – Restaurantes e Bares, Lda, de redução das rendas devidas e de não aplicação de agravamento das rendas em atraso, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação nº 56/2013 do SAJAI, delibera não aceitar a redução de renda por falta de fundamento legal, uma vez que as situações alegadas estão praticamente todas resolvidas, e as que ainda não o estão não impedem o normal funcionamento do estabelecimento. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, retirar o agravamento das rendas em dívida, devendo a requerente apresentar novo plano de pagamentos se não conseguir efectuar o pagamento das rendas em atraso.-----

**10 – ALIENAÇÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DA QUINTA DA GRACIOSA – ABERTURA DE NOVA FASE DE CANDIDATURAS POR TEMPO9 INDETERMINADO.**-----

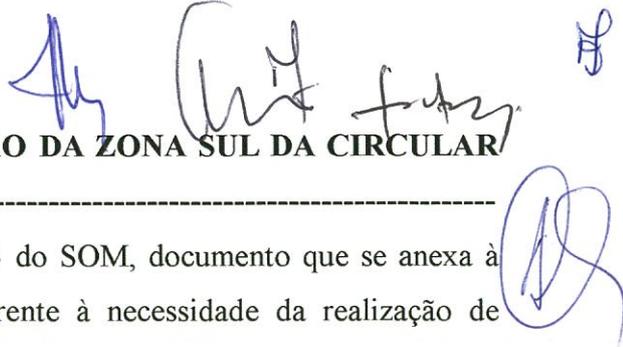
Foi presente à Câmara a informação nº 09/2013 do GAD, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, nos termos da qual é proposta a abertura de uma nova fase de candidaturas por período indeterminado, atentos os objetivos decorrentes da criação desta infraestrutura empresarial e considerando o interesse público inerente ao desenvolvimento da atividade económica do concelho. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 6º do regulamento de Alienação de Lotes do Parque Empresarial, e com fundamento no interesse público inerente ao desenvolvimento da atividade económica do concelho, delibera a abertura de nova fase de candidaturas à aquisição de lotes por período indeterminado. -----

**11 – COMISSÃO FABRIQUEIRA DE VILA ALVA – PEDIDO DE SUBSÍDIO.**-----

Solicita a Comissão Fabriqueira de Vila Alva a atribuição de um subsídio de € 2000 para fazer face às despesas com a remodelação da cobertura da capela da Igreja de São João. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera atribuir à Comissão Fabriqueira de Vila Alva um subsídio de € 500, destinado ao fim pretendido. Esta verba tem dotação no Orçamento em vigor, conforme Informação de Cabimento nº 9838, que se anexa.-----



**12 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA ZONA SUL DA CIRCULAR EXTERNA DE CUBA – TRABALHOS A MAIS.**-----

Foi presente à Câmara a informação nº 127, de 25/07/2013 do SOM, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, referente à necessidade da realização de trabalhos a mais na Empreitada de Execução da Conclusão da Zona Sul da Circular Externa de Cuba, no valor total de € 12.869,55+IVA. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 370º do CCP, aprova a realização dos trabalhos a mais constantes da informação supra identificada, no valor de € 12.869,55+IVA, montante cabimentado através da ficha nº 9842, bem como, nos termos do nº 1 do artº 371º ordena ao empreiteiro – Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda – que os execute. -----

**13 – FRANCISCO DO ROSÁRIO TOUREGÃO FITAS – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO.**-----

Solicita o Sr. Francisco do Rosário Touregão Fitas autorização para alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas sito na Travessa Cândido dos Reis, 3, em Cuba, denominado Cantinho do Sossego, até às 04h00 do dia 18 de agosto por ocasião das festas em honra de Nª Srª da Rocha. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação nº 212/2013 da SADM, com base no disposto no nº 1 do artº. 33º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18/12, atendendo à realização das tradicionais festas em honra de Nª Srª da Rocha, delibera autorizar o prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 04h00, do dia 18 de agosto de 2013. -----

**14 – ANTÓNIO BATISTA CAIXEIRO - PEDIDO DE PARCERIA DO MUNICÍPIO DE CUBA PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA OTL DO IPDJ – RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara o despacho da Srª. Vereadora Teresa Calado que deferiu o pedido de parceria solicitado por António Batista Caixeiro para apresentação de uma candidatura ao Programa Ocupação de Tempos Livres ao IPDJ, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar o referido despacho da Srª Vereadora Teresa Calado. -----

**15 – MARIA JOSÉ FITAS MOURATO – CANDIDATURA A APOIOS SOCIAIS – APOIO A MEDICAMENTOS.**-----

Foi presente à Câmara a informação nº 12/2013 do SASS, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, relativa à candidatura a apoios sociais apresentada por Maria José Fitas Mourato. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, defere a candidatura apresentada pela Srª Maria José Fitas Mourato, concedendo-lhe apoio a medicamentos. -----

**16 – CARINA ISABEL CARACINHA BARBADO NUNES - CANDIDATURA EXTEMPORÂNEA A APOIOS SOCIAIS.**-----

Foi presente à Câmara a informação nº 13/2013 do SASS, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao pedido de apoios sociais apresentado extemporâneamente por Carina Isabel Caracinha Barbado Nunes. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, delibera deferir a pretensão da requerente e aceitar a sua candidatura aos apoios sociais solicitados. -----

**17 – RAQUEL SOFIA BALTAZAR DIMAS BARBADO - CANDIDATURA EXTEMPORÂNEA A APOIOS SOCIAIS.**-----

Foi presente à Câmara a informação nº 14/2013 do SASS, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao pedido de apoios sociais apresentado extemporâneamente por Raquel Sofia Baltazar Dimas Barbado. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, delibera deferir a pretensão da requerente e aceitar a sua candidatura aos apoios sociais solicitados. -----

**18 - ÁLVARO MIGUEL FRAUSTO TAVARES – APOIO SOCIAL PARA CARTA DE PESADOS.**-----

Foi presente à Câmara a informação nº 17/2013 do SASS, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao pedido de apoio social para carta de pesados apresentado por Álvaro Miguel Frausto Tavares. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, defere a candidatura apresentada pelo Sr. Álvaro Miguel Frausto Tavares, concedendo-lhe apoio para carta de pesados. -----

**19 – ANA ISABEL PAULO CALHORDO – CANDIDATURA A APOIOS SOCIAIS – RATIFICAÇÃO.**-----

Foram presentes à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de apoios sociais – medicamentos e cartão social – apresentado por Ana Isabel Paulo Calhordo, e a informação nº 15/2013 do SASS, que se pronunciou favoravelmente sobre este pedido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar o referido despacho do Sr. Presidente. -----

**20 - REMOÇÃO DE VIATURAS EM ESTADO DE ABANDONO NA VIA PÚBLICA.**-----

Foi presente à Câmara informação nº 126, de 25/07/2013 do SOM, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, relatando a necessidade de remoção por parte dos serviços operativos da autarquia de duas viaturas cujas características e localização se encontram em anexo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, delibera determinar à Fiscalização que proceda à remoção dos veículos e posteriormente dê início a procedimento visando a situação

de presunção de abandono. -----

**21 – PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA AUGUSTA, 121, EM CUBA.** -----

Foi presente à Câmara a informação nº 128, de 25/07/2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, relativo à situação de degradação em que se encontra o prédio sito na Rua Augusta, 121, em Cuba, propriedade do Sr. Francisco Pedro Cabrita Gatinho. ----

A Câmara, por unanimidade, delibera que seja encetado o procedimento previsto nos artigos 89º e seguintes do RJUE, para efeitos de realização de vistoria ao local. -----

**22 – COMPARTICIPAÇÃO MENSAL DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA CIMBAL.** ----

Foi presente à Câmara a informação nº 57/2013 do SAJAI, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, referente à comparticipação mensal devida à CIMBAL. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera:-----

- 1) Efetuar o pagamento da comparticipação mensal à CIMBAL, no valor de € 1.077,40, com efeitos a partir do mês de agosto do corrente ano;-----
- 2) Revogação a sua deliberação tomada em reunião ordinária de 30/01/2013, relativa ao pagamento da comparticipação mensal à AMBAAL, com efeitos a partir de 01/08/2013, em virtude da extinção daquela associação de municípios e a transferência da respetiva dotação para a CIMBAL.-----

**23 – GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE FARO DO ALENTEJO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS.** -----

Solicita o Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo licença especial de ruído para a realização das Festas em honra de S. Luís no Rossio em Faro do Alentejo, nos dias 09 a 12 de agosto, no horário compreendido entre as 20h00 e as 04h00, assim como isenção do pagamento das taxas que sejam devidas.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação nº 209/2013 da SADM, e ao abrigo do disposto no nº 1 do artº. 33º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18/12, porque se trata de uma festividade tradicional da localidade de Faro do Alentejo, delibera emitir licença especial de ruído para o evento referido, no horário compreendido entre as 20h00 e as 04h00, dos dias 09 a 12 de agosto de 2013, bem como, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artº. 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços, delibera isentar o Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo do pagamento das taxas devidas pela realização deste evento.-----

**24 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE FARO DO ALENTEJO – LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO E ISENÇÃO DE TAXAS.** -----

Solicita o Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo licença de recinto improvisado para a realização das festas em honra de S. Luís, nos dias 09 a 12 de agosto de 2013, bem como isenção do pagamento das taxas devidas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação nº 210/2013 da SADM, delibera emitir licença de recinto improvisado para as festas em honra de S. Luís, bem como delibera isentar o requerente do pagamento das taxas devidas. -----

**25 – GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE FARO DO ALENTEJO – LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO E ISENÇÃO DE TAXAS.** -----

Solicita o Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo licença de recinto improvisado para a realização de touradas à moda alentejana no local indicado no mapa anexo, documento que se junta à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, nos dias 09 a 12 de agosto de 2013, bem como isenção do pagamento das taxas devidas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação nº 211/2013 da SADM, delibera emitir licença de recinto improvisado para a tourada à moda alentejana, bem como delibera isentar o requerente do pagamento das taxas devidas. -----

**26 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO – JANTAR DE HOMENAGEM.**-----

Solicita a Comissão Organizadora do jantar de homenagem a Francisco António Galinha Orelha a cedência do pavilhão desportivo no próximo dia 14 de setembro. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado da sala o Sr. Presidente por se encontrar impedido de votar, nos termos do artº. 44º do CPA, delibera deferir o pedido. -----

**27 – CANDIDATURA AO REGIME DE FRUTA ESCOLAR – RATIFICAÇÃO.** -----

Foram presentes à Câmara a informação nº 34/2013 do SAE sobre a candidatura ao regime de fruta escolar para o ano letivo 2013/2014 e o despacho do Sr. Presidente que deferiu essa candidatura, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, ratifica o referido despacho do seu Presidente. -----

**OBRAS PARTICULARES:** -----

**28 – CLÁUDIA CRISTINA MAZAROTO ORELHA – PROCº Nº 13/2013.**-----

Alteração de cobertura e demolição parcial de moradia sita na Rua de Serpa Pinto, 65, em Cuba. ----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado da sala o Sr. Presidente por se encontrar impedido de votar, nos termos da alínea b) do artº. 44º do CPA, delibera deferir o licenciamento, fixando o prazo de um mês para conclusão das obras. -----

**29 – JOSÉ JOAQUIM SILVA DOS SANTOS – PROCº Nº 11/2013.** -----

Demolição e construção de moradia no prédio sito na Rua Xavier Vieira, 6, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera deferir o licenciamento, fixando o prazo de seis meses para conclusão das obras.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua

redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto:-

**30 – RUI MANUEL GONÇALVES MENDES – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.**-----

Solicita Rui Manuel Gonçalves Mendes licença especial de ruído para realização de uma sessão de karaoke no snack-bar Oásis, nos dias 14 e 15 de agosto de 2013, no horário compreendido entre as 21h30 e as 02h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 215/2013 da SADM – Subunidade Administrativa, assim como em cumprimento da sua deliberação tomada em reunião ordinária de 16/08/2012, delibera emitir licença especial de ruído para o evento referido, no horário compreendido entre as 21h30 e as 02h00, dos dias 14 e 15 de agosto de 2013.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Interveio a Sr<sup>a</sup> Susana de Jesus Palma Valente para expor a existência, há já bastante tempo, de uma rutura de água em frente à sua habitação sita no Rossio de S. Brás, em Cuba. Esta situação já foi levada ao conhecimento dos serviços municipais e nunca obteve uma resposta favorável, permanecendo o problema por resolver. Há 4 anos que aguarda por uma solução e não está disposta a esperar mais. -----

Outra questão que esta munícipe refere é a de uma árvore frente à sua habitação (um plátano), que lhe causa grande transtorno, pelo que pede a sua substituição. Tanto mais que sofre de alergias e lhe suja a entrada de casa com as folhas. -----

Sobre estas questões responde o Sr. Presidente que, para arrancar a árvore tem que ter fundamentação para o efeito, designadamente comprovativo de problemas médicos. Mas está aberto a sugestões sobre a eventual substituição da árvore. Quanto à rutura já deu ordens aos serviços para tratarem do problema. Se tal ainda não foi feito, irá tomar as providências para que seja solucionado, com a maior brevidade, atendendo às disponibilidades dos serviços. -----

Interveio o Sr. Vice-Presidente para informar já terem sido feitas duas intervenções naquela área e que lhe foi dito pelos serviços técnicos que não se tratava de uma rutura, mas da água da chuva que escorria da zona do jardim das piscinas. A conduta já foi toda verificada e não foi encontrada qualquer rutura. -----

A munícipe acha estranho que, em tempo de verão e seco, continue o alagamento. Questiona que se não é rutura, o que será? -----

É-lhe respondido que, eventualmente, terá de ser feito um estudo técnico para determinar a efetiva origem da água e só após tal a questão poderá ser solucionada. -----

**APROVAÇÃO DA ATA:** -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h15m.

*fusi*

E, eu, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

*[Handwritten signature in blue ink]*

*maria isabel verissimo semião*

*[Large handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*